



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE IGARACY
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL N° 494/2013

"DA NOME A PRAÇA EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE MARIA LACERDA CLEMENTINO (CORRINHA DE CHICO) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

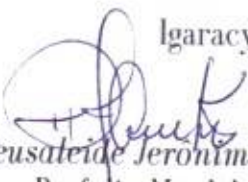
Art. 1º - Fica a praça em frente ao Colégio Municipal Nossa Senhora dos Remédios denominada de MARIA DO SOCORRO LACERDA (CORRINHA DE CHICO) IN MEMORIA).

Art. 2º - Será erguido na referida praça um pedestral para exposição de uma praça dedicada à homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy—PB, 20 de setembro de 2013.


Deusaleide Jerônimo Leite
Prefeita Municipal